



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**EDITAL Nº 171/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR INTERNO NAS  
DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA E FÍSICA PARA ALUNOS LICENCIANDOS  
DO IFFar - CAMPUS SÃO BORJA.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para estágio curricular obrigatório interno de acadêmicos das Licenciaturas em Matemática e Física do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Borja, nas respectivas disciplinas nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e PROEJA, durante o 2º semestre letivo de 2023.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O período de inscrição será de **08 a 11 de agosto de 2023**, através do preenchimento do formulário disponível no link:  
<https://forms.gle/FTFawefftQrVhEbC7>

**II – DOS REQUISITOS E VAGAS**

2.1. Poderão candidatar-se às vagas os estudantes que atendam o seguinte pré-requisito:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

- ✓ Estar regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, dos cursos de Licenciatura em Matemática e Física do IFFar – Campus São Borja;

**2.2. VAGAS:**

2.2.1 No momento de inscrição os acadêmicos deverão informar as turmas de interesse (se ensino médio e/ou Proeja);

**III – DA SELEÇÃO**

3.1. Em caso de haver maior demanda de inscrições do que a oferta de vagas, será utilizado como critério de seleção a média aritmética das disciplinas já cursadas pelos acadêmicos, mediante análise do histórico escolar.

3.2. A nota final será dada pela soma de todas as notas obtidas pelos acadêmicos e divididas pelo número total de disciplinas que o aluno cursou. Caso o aluno tenha repetido alguma disciplina, a mesma contará exatamente o número de vezes que o aluno a cursou.

3.3. Os acadêmicos com maior média serão selecionados.

**IV – CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE DATAS</b>
Divulgação do edital 08/08/2023
Período de inscrições 08/08 a 11/08/2023
Inscrições homologadas 14/08/2023
Divulgação do resultado final. 15/08/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A substituição de aluno estagiário, por desistência ou devido a outros motivos, deverá obedecer a lista classificatória obtida neste edital.

5.2. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

São Borja/RS, 08 de agosto de 2023.

**Artênio Bernardo Rabuske**  
Diretor Geral  
Portaria nº 326/2021